



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 14

PAUTA DA 14ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 07/05/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

2.1. Processo nº 202600029000694 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.192 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.2. Processo nº 202600029000663 – Interessado: Empresa Moreira Ltda. - Auto de Infração nº 46.176 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.3. Processo nº 202600029000677 – Interessado: Transporte Coletivo Duarte Ltda. - Auto de Infração nº 46.184 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.4. Processo nº 202600029000696 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda-ME - Auto de Infração nº 46.194 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.5. Processo nº 202600029000683 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda-ME - Auto de Infração nº 46.189 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.6. Processo nº 202600029000681 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda-ME - Auto de Infração nº 46.187 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.7. Processo nº 202600029000680 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda-ME - Auto de Infração nº 46.185 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.8. Processo nº 202600029000653 – Interessado: K 1 Investimentos Ltda. - Auto de Infração nº 46.172 - Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.9. Processo nº 202600029000551 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de Infração nº 46.150 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.10. Processo nº 202600029000438 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de Infração nº 46.129 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.11. Processo nº 202600029000553 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de Infração nº 46.152 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029000512 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.144 - Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar Ou Manter Em Serviço Veículo Sem Condições De Segurança.

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202500029005436 - Interessado: Expresso Itamarati S.A. - Auto de Infração nº 45.977 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202600029000025 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.055 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

5.2. Processo nº 202600029001168 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.317 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

6. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

6.1. Processo nº 202600029000814 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.235 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

6.2. Processo nº 202600029000883 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.256 - 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

7. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 04/05/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89866687** e o código CRC **8278483F**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 89866687